



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital conforme segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgado procedente o recurso interposto, fica divulgado novo relatório de candidatos inscritos Anexo deste Edital. O parecer encontra-se disponível na Prefeitura Municipal.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em **24/05/2015**, será divulgado no dia **25/05/2015**, a partir das 14h, no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.saosepe.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **26, 27 e 28/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser protocolados junto à **Prefeitura Municipal**, sito à Rua Plácido Chiquití, nº 900, Bairro Centro, no município de São Sepé/RS, **no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis**. No mesmo período e local de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, sob fiscalização. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.10.2 do Edital de Concurso nº 001/2015 será realizado no dia **27/05/2015**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

6. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **13/06/2015**.

Prefeitura Municipal de São Sepé, 23 de maio de 2015.

LEOCARLOS GIRARDELLO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se